



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO



Projeto de Lei N.º 3274, de 08 de julho de 2022.

“Altera a Lei nº 4.405 de 13 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG para o período de 2022 a 2025, altera a Lei nº 4.374 de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e, autoriza a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022, Lei nº 4.406 de 13 de dezembro de 2021 e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, através de seus representantes legais APROVA, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições conferidas por Lei sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei n.º 4.406 de 13 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 a **ação 1360 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$175.330,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e trinta reais), no programa de trabalho a seguir, que terá a seguinte classificação:

01.07.02.15.451.0031.1360 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Fonte de Recursos		Valor
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	175.330,00
Valor total Suplementado			175.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO



Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial a anulação de saldo do seguinte programa de trabalho:

01.07.02.04.122.0003.1107 – CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	Fonte de Recursos		Valor
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	175.330,00
Valor total Suplementado			175.330,00

Art. 3º – Fica alterada a Lei nº 4.405 de 13 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental do período de 2022 a 2025 bem como o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 4.374 de 21 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, passando a ação **1360 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS** integrada no programa **0031 – CIDADE COM QUALIDADE DE VIDA**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 08 de julho de 2022.

MARCOS VINICIUS DA SILVA Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO.68726244004
BIZARRO.68726244004 Dados: 2022.07.12 09:26:07 -03'00'

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO



DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o Prefeito do Município de Coronel Fabriciano (MG) Sr. **Marcos Vinicius da Silva Bizarro**, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no inciso II, do Art. 16, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o projeto de lei que dispõe sob a *“alteração Lei nº 4.405 de 13 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG para o período de 2022 a 2025, altera a Lei nº 4.374 de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e, autoriza a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2022, Lei nº 4.406 de 13 de dezembro de 2021 e contém outras providências”*, estão compatibilizados às três instâncias básicas do processo orçamentário: a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Plano Plurianual (PPA).

Coronel Fabriciano, 08 de julho de 2022.

a)

MARCOS VINICIUS DA SILVA Assinado de forma digital por MARCOS
VINICIUS DA SILVA
BIZARRO:68726244004 BIZARRO:68726244004
Dados: 2022.07.12 09:26:25 -03'00'

**- Marcos Vinicius da Silva Bizarro -
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

(Inciso I, Artigo 16 e Artigo 17 da Lei Complementar n.º 101/2000)



Objeto da Despesa: *Autoriza o Executivo Municipal a promover abertura de Crédito Especial para inclusão da 1360 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS*

Vigência	
Início – 2022	Término Previsto – 2022

Anexo I (Art. 16, inciso I, LC 101/2000)

Impacto orçamentário no exercício 2022			
Valor estimado (A)	Saldo do superávit financeiro (Fonte de Recursos 156) (B)	% (A/B)	Saldo restante (B-A)
175.330,00	3.557.592,00	0,05%	3.382.262,00

Classificação Orçamentária			
Exercício	Nomenclatura	Código da Dotação	Valores Fixados
2022	01.07.02.15.451.0031.1360	4.4.90.52.00	175.330,00
Total			175.330,00

Estimativa da Execução da Despesa		
Exercício	Valor R\$	Período
2022	175.330,00	6 meses

Impacto Financeiro		
Exercício	Disponível: Julho/2022 → R\$ 175.330,00	Período
2022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	6 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO



A referida despesa enquadra-se na previsão orçamentária do exercício bem como, está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias tendo ocorrido a **ação 1360 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS** no programa **0031 – CIDADE COM QUALIDADE DE VIDA**, já existente no PPAG e já previsto como prioritário para o exercício de 2022. O impacto orçamentário da despesa será de 4,93%, não afetando o equilíbrio da execução orçamentária no exercício financeiro de 2022. O valor de **R\$ 175.330,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e trinta reais)**, resultará no impacto financeiro nulo, pois em contrapartida a despesa ora inclusa no orçamento de 2022, conforme demonstrado acima os impactos orçamentário/financeiro caracterizam-se como de pouca ou nenhuma expressividade uma vez que os critérios para aplicação dos recursos em programas já existentes no PPAG 2022/2025, não ocorrendo comprometimento ou desequilíbrio no orçamento corrente tampouco nas disponibilidades financeiras.

Ante ao exposto, não há infringência a quaisquer disposições da legislação, especificamente o art. 16 e 17 da lei complementar nº 101/2000.

Coronel Fabriciano – MG, 08 de julho de 2022.

a)

**- Gérico Mayrink Caetano Campos -
Assessor de Orçamento**

a)

MARCOS VINICIUS DA SILVA Assinatura de forma digital por MARCOS
BIZARRO:68726244004 VINICIUS DA SILVA BZARRO:68726244004
Data: 2022.07.12 09:26:45 -03'00'

**- Marcos Vinicius da Silva Bizarro -
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO



Ofício GP N.º 061/2022

Coronel Fabriciano, 08 de julho de 2022.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial.

Senhor Presidente,

Encaminhamos projeto de lei para discussão e apreciação pelos ilustres Vereadores requerendo nos termos regimentais que estes sejam analisados em **REGIME DE URGÊNCIA** tendo em vista a relevância da matéria. Nos termos das justificativas anexas, esclarecemos que tal projeto versa sobre a abertura de crédito especial, por se tratar de ação governamental não prevista na Lei Orçamentária Anual 2022.

Agradecemos o acolhimento da propositura nos colocando à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

O Prefeito do Município,

a)

MARCOS VINICIUS DA
SILVA
BIZARRO:68726244004

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DA SILVA
BIZARRO:68726244004
Dados: 2022.07.12 09:25:16 -03'00'

- Marcos Vinicius da Silva Bizarro -

Exmo. Sr.
Anirton Valeriano da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
CORONEL FABRICIANO – MG

Recebido
12/07/2022
15:21
ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO



JUSTIFICATIVA

Ementa: *Autoriza o Executivo Municipal a promover abertura de Crédito Especial para inclusão da ação 1360 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS*

Exmo. Srs. Vereadores, Sra. Vereadora,

A renovação da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal é imprescindível para atender, com maior eficiência as demandas concernentes aos serviços públicos, no entanto trazemos à apreciação dos nobres senhores a proposição de lei cujo objetivo é a alteração na legislação orçamentária com abertura de Crédito Adicional.

Assim sendo, sabendo, os nobres Vereadores, da importância do projeto ora enviado, solicitamos análise, tramitação e aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,

a)

MARCOS VINICIUS DA
SILVA
BIZARRO:68726244004
Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DA SILVA
BIZARRO:68726244004
Dados: 2022.07.12 09:25:42 -03'00'

**- Marcos Vinicius da Silva Bizarro -
Prefeito Municipal**

**Re: Assunto: Encaminha Projeto de Lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial.
(REGIME DE URGÊNCIA)**

secretaria@coronelfabriciano.mg.leg.br

13 de Julho de 2022 12:30

Para: jose.marcio@fabriciano.mg.gov.br

Boa tarde José Márcio,

Confirmo Recebimento!

12 de Julho de 2022 15:27, jose.marcio@fabriciano.mg.gov.br escreveu:



Ofício GP N.º 061/2022 Coronel Fabriciano, 08 de julho de 2022.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial.

Senhor Presidente,

Encaminhamos projeto de lei para discussão e apreciação pelos ilustres Vereadores requerendo nos termos regimentais que estes sejam analisados em REGIME DE URGÊNCIA tendo em vista a relevância da matéria.

Nos termos das justificativas anexas, esclarecemos que tal projeto versa sobre a abertura de crédito especial, por se tratar de ação governamental não prevista na Lei Orçamentária Anual 2022.

Agradecemos o acolhimento da propositura nos colocando à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Marcos Vinicius da Silva Bizarro

Prefeito do Município